

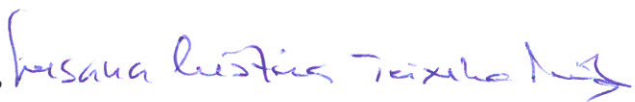
## EDITAL Nº 70/2023

--- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---Faz público, tendo presente o previsto no artigo 18º do Decreto-Lei 102-D/2020, de 10 de dezembro, que a Câmara Municipal, na reunião realizada no dia vinte e sete de novembro de 2023, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento conducente à elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos do Município de Ovar (PAPERSU 2030 – Ovar), onde devem constar as medidas e ações concretas, para o cumprimento das metas definidas a nível nacional no PERSU 2030 e com metas a atingir pelo SGRU (ERSUC).-----

---Os interessados no procedimento podem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital, constituir-se como tal e apresentar contributos para a elaboração do referido Plano, por escrito, para o e-mail [gapresidencia@cm-ovar.pt](mailto:gapresidencia@cm-ovar.pt), por via postal para a morada Praça da República, 3880-141, Ovar, ou através da entrega de sugestões no Balcão de Atendimento do Município.-----

---Para constar e legais efeitos se torna público este Edital, que vai ser publicado no *site* do Município de Ovar, [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e nas Juntas de Freguesia do concelho.-----

---E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 07 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

  
Salvador Malheiro Ferreira da Silva